



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2019

**V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 158/2017.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** EMBA-TTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

**CNPJ:** 02.517.814/0001-23.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino deste município.

**OBJETIVO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 158/2017, nos termos previstos na Cláusula IV – DA VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.288.615,32 (oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e seis centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.015 – Ampliação do Programa Transporte Escolar.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica – FUNDEB 40%.
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica . 25% Educação – 01.
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica 04.
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. 15 FNDE.

ASSINATURA: 28/06/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2019.

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 030/2019.**

**TOMADA DE PREÇO:** 007/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA CDM LTDA ME

**CNPJ:** 14.688.087/0001-46.

**OBJETO:** Contratação de empresa, visando à execução de serviços de reforma de onze canteiros centrais do município de Ibirataia - BA.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é acréscimo quantitativo dos serviços e prorrogação do prazo de vigência inicialmente acordado, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. O valor é de R\$ 46.744,95 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	1.009 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 42
			4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 00

ASSINATURA: 28/06/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2019.

**II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 121/2018.

**TOMADA DE PREÇO:** 006/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA CDM LTDA ME

**CNPJ:** 14.688.087/0001-46.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à execução de obras de pavimentação e drenagem de Ruas do Bairro Massaranduba, na sede do município.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é acréscimo quantitativo dos serviços e prorrogação do prazo de vigência inicialmente acordado, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. O valor é de R\$ 57.326,45 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	1.009 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 42
			4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 00

ASSINATURA: 28/06/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2019

**II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 149/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 041/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

**CNPJ:** 61.074.175/0001-38.

**OBJETO:** Contratação de companhia seguradora de veículos, para cobertura de seguro total, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultantes de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para a frota de veículos das diversas secretarias municipais.

**OBJETIVO:** Os objetivos do presente instrumento são: Prorrogação da vigência do Contrato nº 149/2017 que passa a vigorar o período de 12/07/2019 a 12/07/2020; o valor do aditivo permanece o mesmo inicialmente contratado, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07.01.000	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. - 01.
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 – Prestação de Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – 02 15%.
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.025 – Índice de gestão Descentralizada – IGD - BF.	3.3.9.0.39.00 – Prestação de Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – 29.

ASSINATURA: 12/07/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2019.

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 095/2018.**

**DISPENSA:** 024/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de companhia seguradora de veículos para cobertura de seguro do veículo Chevrolet Nova Montana Pick-up Is 1.4. Econoflex, 8V, 2P, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultante de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é Prorrogação da vigência do Contrato nº 095/2018 que passa a vigorar o período de 24/07/2019 a 24/07/2020; o valor do aditivo permanece o mesmo inicialmente contratado, no valor de R\$ 2.993,67 (dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 02 15%

ASSINATURA: 23/07/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1